**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ofício 1/2017-1ªSec. Cív Cuiabá, 06 de março de 2017

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PRAZO 30 DIAS**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO – Relatora nos autos a seguir mencionados determina a expedição deste Edital, para na forma da lei INTIMAR OS AGRAVADOS, nos termos abaixo:

**Rec. de Agravo Interno Nº 59599/2016 - Classe: CNJ-206 (Interposto nos autos do(a) Agravo de Instrumento 51610/2016 - Classe: CNJ-202- COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT)**, em que é AGRAVANTE(S) - SILAS CAETANO DE FARIAS, AGRAVADO(S) - MEDINSKI COMPRA E VENDA DE SEREAIS LTDA E OUTROS.

**INTIMADO:** MEDINSKI COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA. e SILAS PEREIRA CAMPOS JUNIOR

**FINALIDADE** : Intimar os Agravados MEDINSKI COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA e SILAS PEREIRA CAMPOS JUNIOR para apresentar contrarrazões ao **Rec. de Agravo Interno**, no prazo legal (nos termos do art. 1.021, §2º, Código de Processo Civil), em cumprimento a r. decisão a seguir:

**DESPACHO:** "*Esgotados os meios para proceder a intimação dos agravados nos endereços fornecidos e obtidos, acolho a cota ministerial de fl. 46-TJ.*
*Intimem-se os agravados pela via editalícia, nos termos do artigo 275, §2º do Novo Código de Processo Civil.*"

**ROSEMEIRE SANTINI PINCERATO**

***Diretora do Departamento da Primeira Secretaria Cível***

(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente por: ROSEMEIRE SANTINI PINCERATO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código PUG4DBV3